



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 282/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008467-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 3403/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** de **ALFEU MEDINA BUCKER, CPF N.º 979.521.688-00**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902177952200952

Data: 29/10/2009 Hora: ____:____

Assinatura: 

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - ALFEU MEDINA BUCKER

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Ofício nº 3403/2009/GGRE/DIOPE

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 413739

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO n.º 633, de 8 de maio de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de maio de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **CLINICA ODONTOLOGICA BUCKER S/C. LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 03.789.976/0001-83 e registro nº 41.373-9 junto à ANS, localizada na Rua Coronel José Barbosa Nunes, 148, Centro, Ituverava/SP, CEP 14500-000, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Paulo Sérgio Rêgo, conforme Portaria nº 3.071, de 8 de maio de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de maio de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.S^a., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir elencado e qualificado que integrou, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

- a) **Alfeu Medina Bucker**, brasileiro, divorciado, dentista, CPF 979.521.688-00, portador da identidade nº 6.278.055 SSP-SP, residente e domiciliado à Coronel José Barbosa Nunes, 150, Centro, Ituverava/SP, CEP 14500-000.

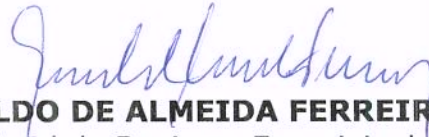
4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal

e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais das Operadoras



04

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 632, DE 8 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades ordinárias de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.079281/2008-84, constantes do processo administrativo nº 33902.079281/2008-84, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA
Diretor-Presidente Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 633, DE 8 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCKER S/C. LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.215850/2007-81, constantes do processo administrativo nº 33902.215850/2007-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.177557/2008-99, constantes do processo administrativo nº 33902.177557/2008-99, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA
Diretor-Presidente Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 634, DE 8 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora UNIMED MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.215850/2007-81, constantes do processo administrativo nº 33902.215850/2007-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na UNI-MED MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, registro na ANS nº 30942-7, inscrita no CNPJ sob o nº 40.999.724/0001-05.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA
Diretor-Presidente Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 635, DE 8 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o encerramento do Regime especial de Direção Fiscal na operadora RN METROPOLITAN LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.236110/2005-16, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA
Diretor-Presidente Substituto

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA BAHIA
DECISÃO DE 7 DE MAIO DE 2009

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4, de 04/07/2007, publicada no DOU de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da portaria nº 40, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 34 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Lei 9.656/98)	Operadora	Valor da Multa (R\$)
25772.002899/2006-36	COOPUS COOP. DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE SAÚDE	406783	03.221.038/0001-82	Deixar de comunicar informação cadastrada no endereço. Art. 20, caput, da Lei 9.656/98.	Operadora	Advérsia

OLAVO MONTEIRO GOMES

NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO CEARÁ
RETIFICAÇÕES

No DOU de 7 de maio de 2009, Seção 1, página 65, processo: 33902.112822/2004-60 da operadora Coopus - Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas: Onde consta art. 12, a Lei 9656/98. Leia-se Art. 12, I, "b" da Lei 9656/98.
No DOU de 8 de maio de 2009, Seção 1, página 62, processo 33902.132599/2004-77 da operadora ORC ODONTOLOGIA S/C LTDA: Onde consta Art. 9º, II, ambos da Lei 9656/98. Leia-se Art. 9º, II, art. 19 ambos da Lei 9656/98.

NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO
DECISÕES DE 5 DE MAIO DE 2009

O Chefe de Núcleo - Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 16, publicada no DOU de 19/05/2008, seção 2, fl. 40, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da portaria nº 48, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 35 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Operadora	Valor da Multa (R\$)
25789.015039/2006-36	SAO LUIZ ASSISTENCIA MÉDICA S/C LTDA	314633	02.041.807/0001-06	Não configurado reajuste acima do autorizado (Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 4º, XVII e XXI da Lei 9.961/00 c/c art. 3º da RN 74/04)	Operadora	Anulação de Auto de Infração e arquivamento
33902.009883/2005-87	SAO LUIZ ASSISTENCIA MÉDICA S/C LTDA	314633	02.041.807/0001-06	Não configurado reajuste acima do autorizado (Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 4º, XVII e XXI da Lei 9.961/00 c/c art. 3º da RN 74/04)	Operadora	Anulação de Auto de Infração e arquivamento

HÉLITON MILIAN SILVEIRA



05

**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**
PORTARIA Nº 63, DE 5 DE MAIO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SA/CGRH nº 1.351, de 17 de outubro de 2000, publicada no DOU-202, de 19 de outubro de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

DENIZE LINS DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR**
PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 3.061 - Cessar os efeitos da portaria nº 2.861, de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2008, que designou o servidor BRUNO MOUTA DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1516980, para substituir o Corregedor, CGE III, da Corregedoria, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 3.062 - Designar o servidor EDUARDO CALASANS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1583910, CPF nº 085.053.887-47, para substituir o Corregedor, CGE III, da Corregedoria, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.063 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Sinvaldo Oliveira da Silva, Identidade nº 02544880-30/SSP-BA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.029/0001-40.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.064 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. ALVARO SEIMI ITO, Identidade nº 60454295 - SSP/SP, da função de Diretor-Fiscal na operadora ROYAL SAÚDE LTDA. CNPJ nº 01.993.475/0001-99.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.065 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Pedro Ulisses Siqueira, Identidade nº 3874614-8/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora BUCAL PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.722/0001-09.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.066 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lázaro Araes da Silva, Identidade nº 1.023.516/SSP-MA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora CT PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.716/0001-60.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.067 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr Edson Corrêa Porto, Identidade nº 3992794/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal POLLEN - GRUPO ASSISTENCIAL POLIVALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.504.109/0001-79.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.068 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr Marcelo Lima, Identidade nº 2934842/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal ODONTUS COOPERATIVA DOS ODONTÓLOGOS DO DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.865.837/0001-66.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.069 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr Fernando Lacerda Noronha, Identidade nº 1691101/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal na M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.395.847/0001-30.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.070 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Nelson Manoel da Silva Filho, Identidade nº 06930222-2/FP-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.677/0001-36.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.071 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo Sérgio Rêgo, Identidade nº 4583860/SSP-MG, para exercer a função de Diretor-Fiscal na M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.789.976/0001-83.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.072 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo Sérgio de Araújo Silva, Identidade nº 2369708/SSP-PE, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.999.724/0001-05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.073 - Art. 1º Fica exonerado o Sr JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO NETO, Identidade nº M 1656977 - SSP/MG, da função de Diretor-Fiscal na operadora RN METROPOLITAN, CNPJ nº 04.467.112/0001-08.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 552 - Designar a servidora MARIA ANGELA DA PAZ, matrícula SIAPE nº 1491434, para exercer o encargo de substituta do Gerente, da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, código CGE II, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

Nº 553 - Designar a servidora SHEILA REJANE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 3097020, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Rio de Janeiro, código CCT IV, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, ficando dispensado do referido encargo, o servidor MARCELO FELGA DE CARVALHO.

Nº 554 - Designar a servidora GRACI MEDEIROS LOPES, matrícula SIAPE nº 0580368, para, no período de 05 a 08/05/2009, substituir o Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Acre, código CCT III, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

Nº 555 - Designar a servidora MARIA DO CARMO COELHO, matrícula SIAPE nº 1492998, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Para, código CCT IV, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 515, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente e com fulcro no art. 42, §5º da Lei 8.666/93, e no Acordo de Empréstimo 7227/BR firmado com o Banco Mundial, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir as licitações e as aquisições de materiais e as contratações de obras e/ou serviços, inclusive de engenharia, relativos ao Projeto Vigisus II, de competência da FUNASA, na forma abaixo discriminada:

Duncker Soares Silva Júnior - Presidente;
Guilherme Loureiro Perocco - Membro;
Shirley Mont Serrat Costa Rodrigues - Membro;
Sandra Rosana Silva de Araújo - Membro;
Gilson Carvalho Vaz - Membro;
Art. 2º - Em seus afastamentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído na ordem acima estabelecida.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação utilizará o apoio administrativo do Projeto Vigisus II, bem como da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, e ainda requisitar técnicos de outras unidades da FUNASA, se assim julgar necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um período de 1 (um) ano.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DANILLO BASTOS FORTE

COORDENAÇÃO REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOU nº 20 de 29 de janeiro de 2008, pg. 28, seção 2 da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Amazonas: ONDE SE LÊ: Art. 2º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM, a partir de 29.08.2000 em conformidade com o Convênio nº 010/2001, para atuar nas atividades relacionadas às ações de epidemiologia e controle de doenças. LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE MAIO DE 2009

O SUBSTITUTO DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 104 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 07 de março de 2008, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 0486617, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005. Processo nº 25130.000.308/2009-47.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

SINFRONIO ALENCAR DA RESSURREIÇÃO



Nº 1.899 - Comenda Carlos de Faria nº 1.449, de 03 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de agosto de 2009, em 11 de agosto de 2009, para exercer a atribuição de Gerente da ANVISA - Gerência Regional do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar inicialmente a Cadeira de Gerente Regional em substituição ao Sr. Flávio Gardinelli de Oliveira, nomeado em Portaria nº 154, de 01 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02 de maio de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FRAIDÃO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear ALEXANDRE GOMES DE ASSIS MOUTO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 842 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 843 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 844 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BÓTORIS, ALTO PARANATUBA, IPOJATINGA E ITUPETATINGA - ESTADO DE SÃO PAULO	CGE-III
ANDRÉ LUI PEREIRA	01620101

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, no âmbito da Diretoria Regional de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Nº 011 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 012 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 013 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 014 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLENMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Nomear FRAIDÃO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 510.808.507-91, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BÓTORIS, ALTO PARANATUBA, IPOJATINGA E ITUPETATINGA - ESTADO DE SÃO PAULO	CGE-III
FRAIDÃO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ	01620101

ANEXO II

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 842 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 843 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 844 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 845 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BÓTORIS, ALTO PARANATUBA, IPOJATINGA E ITUPETATINGA - ESTADO DE SÃO PAULO	CGE-III
TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA	01620101

Nº 846 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 847 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, no âmbito da Diretoria Regional de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Nº 011 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 012 - Nomear CAMILO FERREIRA, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 848 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 849 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 850 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 851 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 852 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 853 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 854 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BÓTORIS, ALTO PARANATUBA, IPOJATINGA E ITUPETATINGA - ESTADO DE SÃO PAULO	CGE-III
TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA	01620101

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 855 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA
PORTARIA Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2009

O Substituto da Coordenação Regional de Saúde do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 289 de 09 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial do Brasil em 12 de fevereiro de 1990, no artigo 1º do Decreto nº 112.961, publicado no Diário Oficial do Brasil em 12 de fevereiro de 1990, resolve:

Nomear Camilo Ferreira, inscrito no CNPJ nº 07.936.281, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-III, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 856 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

Nº 857 - Nomear TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 047.589.673-40, para ocupar o Cargo Comissário de Gerente Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.